

# RADIOPATRULHAMNETO AÉREO PREVENTIVO

**PROCESSO:** 6.02

**PADRÃO**: 6.02.04

**ESTABELECIDO EM:** 

28/09/2017

**NOME DO PROCEDIMENTO:** Apoio preventivo à operações de trânsito em rodovias.

**REVISADO EM:** 

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar - Tripulação.

#### **ATIVIDADES CRÍTICAS**

- 1. Condições Meteorológicas Desfavoráveis;
- 2. Obstáculos (Antenas, Alta Tensão, Construções, etc.);
- 3. Tráfego aéreo intenso na região;
- 4. Local desconhecido pelo Cmt da Aeronave e tripulação;
- 5. Local com grande concentração de pessoas;
- 6. Local com vegetação densa e alta ou com grande número de árvores;
- 7. Velocidade compatível com a segurança, para avaliação da rodovia;
- 8. Tráfego intenso de veículos em alta velocidade.

### **SEQUÊNCIA DE AÇÕES**

- 1. Realizar a inspeção pré-voo na aeronave para verificar a disponibilidade operacional.
- 2. Tomar conhecimento da missão.
- 3. Realizar o briefing com a Tripulação de serviço: objetivos da missão, forma de execução, atribuições e, responsabilidades.
- 4. 2P: Contato com o Cmt da operação a que estaremos apoiando e o motivo da operação, além de verificar se há Ordem de Serviço disciplinando o apoio;
- 2P: Verificar quais locais de sobrevôo, programação a ser seguida, localização dos postos de policiamento rodoviário e suas respectivas frequências de rádio para comunicação;
- 6. 2P: Verificar se haverá PAX (policial rodoviário) para acompanhar a operação e local de embarque;
- 7. 2P: Se houver PAX, realizar briefing antes do embarque na anv, com instruções de segurança e comportamento no interior da cabine da anv;
- 8. TOp: Acompanhar embarque de PAX, colocação do cinto de segurança e fone de ouvido;
- 9. Cmt Anv: Deslocar-se com a anv aos locais programados e manter altitude de 500´ e velocidade de 65 kt durante a operação, podendo reduzir velocidade e diminuir altitude nos casos de necessidade a critério do Cmt da Anv;

- 10.2P e TOp: Durante a operação, verificar o trânsito, pedágios, atitudes suspeitas em veículos e no prolongamento das rodovias, veículos danificados nas rodovias e acostamentos e outros julgados necessários para a operação;
- 11. TOp: Acompanhar o sobrevôo nas rodovias utilizando-se do mapa rodoviário;
- 12.2P: Transmitir os dados verificados durante o sobrevôo e referentes a operação via rádio à Base Operacional da área que estiver sendo apoiada;
- 13. Retorno a Base GPA, sendo em Patrulhamento Preventivo.

#### **POSSIBILIDADES DE ERRO**

- 1. Não manter a velocidade e altitude estabelecida para a operação;
- 2. Deixar de realizar briefing com PAX;
- 3. Não acompanhar embarque de PAX na anv;
- 4. Comunicação interna da cabine deficiente;
- 5. Não levar na Anv Rádio na frequência da Polícia Rodoviária;
- 6. Comunicação via rádio, com as Vtr e Base do Policiamento Rodoviário, deficiente e/ou inexistente (frequência errada);
- Não utilização adequada dos mapas rodoviários para o auxílio ao Policiamento Rodoviário, bem como, o sobrevôo dos locais previamente estipulados em briefing e/ou programação prévia;
- Transmissão correta dos dados a Base do Policiamento Rodoviário, Operacional e Vtr do Policiamento Rodoviário, no transcorrer da missão;
- Não conferência do material necessário para o cumprimento da missão, antes e depois de sua realização.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- 1. Atender a solicitação de apoio ao policiamento rodoviário em acompanhamento preventivo de trânsito em rodovias;
- 2. Auxiliar o policiamento rodoviário no planejamento e emprego dos meios necessários para melhor atender as necessidades dos usuários das rodovias.

#### **AÇÕES CORRETIVAS**

- 1. Sempre, coordenar as ações, com o efetivo no solo.
- 2. Efetuar o apoio sempre em comunicação direta com o Cmt da operação;
- 3. Efetuar sobrevôo em altura compatível com a região envolvida;
- 4. Realizar briefing com PAX que irá a bordo da anv;
- 5. Manter altitude de 500 ft e velocidade de 65 kt durante a operação, podendo ser alteradas caso necessário a critério do Cmt da Any.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
- 2. Regulamento R-200 Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.
- 3. Lei complementar estadual de nº 190 de 04 de abril de 2014.
- 4. Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91, Subparte K.

ELABORADOR:	APROVADO:
HIPÓLITO VILA MAIOR – TC QOPM. AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETTES – MAJ QOPM. ELIMAR DIAS DE SOUZA – 1º SGT QPPM.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO

#### **ESCLARECIMENTOS:**

- Antes de realizar a operação, verificar a existência e conteúdo de Ordem de Serviço relativa a operação.
- BRIEFING: Reunião prévia entre os tripulantes da anv e PAX a fim de discutir e informar dados relativos à segurança de vôo e procedimentos a serem adotados no interior da cabine, esclarecendo pontos importantes de comportamento durante a operação;
- Deverá sempre portar o mapa rodoviário atualizado para guiar-se nas rodovias e fornecer dados corretos de local e situação.
- 4. Caso necessitar pousar a anv, o Cmt da Anv deverá fazê-lo em local seguro, e em último caso na própria rodovia, porém deverá pousar após ter sido, o local, isolado e sinalizado pelo pessoal da Polícia Rodoviária